

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2021

DECRETO Nº 51 , DE 06 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.837*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$115.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			115.000,00	
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
142	04.122.1002.0238.0000	OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA	75.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
144	04.122.1002.0238.0000	OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA	40.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
139	04.122.1002.0236.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	-75.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
143	04.122.1002.0238.0000	OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA	-5.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
153	04.122.1002.0251.0000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA TECNOLOC	-15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
156	04.122.1002.0254.0000	IMPLANTACAO, AMPLIAÇÃO E MANUTENCAO DA ESTRUTURA D	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2021

DECRETO Nº 51 , DE 06 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.837

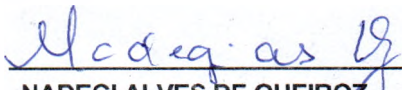
20 17 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

159	04.122.1002.0255.0000	MANUTENCAO E INTEGRACAO DA ESTRUTURA DE DATACENTE	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-115.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita
